



DELIBERAÇÃO Nº 006/2020 – Comitê Itapocu

Aprova o **PLANO DE CAPACITAÇÃO – FEHIDRO ANO 3 (2021)**

Conforme **Assembleia Geral Ordinária** realizada aos três dias de dezembro de dois mil e vinte, **aprovou-se** pela maioria dos votos o **PLANO DE CAPACITAÇÃO – FEHIDRO ANO 3 (2021)** do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu e Bacias Contíguas.

Jaraguá do Sul, 03 de dezembro de 2020

SÉRGIO VICTOR SANTINI
Presidente Comitê Itapocu

Anexo:

- 1) PLANO DE CAPACITAÇÃO – FEHIDRO ANO 3 (2021);
- 2) Ata nº 50, de 03 de dezembro de 2020.



PLANO DE CAPACITAÇÃO COMITÊ ITAPOCU - ANO 3

Autores

Kaethlin Katiane Zeh
Jean Carlos Viccari Pereira
Karine Rosilene Holler

Consolidado pela Equipe Técnica do Comitê Itapocu – Novembro/2020

Jaraguá do Sul (SC)



1. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA DO PLANO

De acordo com a Resolução CERH nº 26, de 20 de agosto de 2018, a Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu e Bacias Contíguas está localizada na Região Hidrográfica 06 (RH 06) – Baixada Norte do estado de Santa Catarina.

Abrangendo uma área de 2.920 km², a bacia compreende oito sub-bacias hidrográficas, formadas pelos principais afluentes do Rio Itapocu. São elas: as bacias do Rio Novo, Rio Vermelho, Rio Itapocuzinho, Rio Pirai, Rio Jaraguá, Rio Putanga, Bacia Litorânea e Bacia do Médio Itapocu. Além disso, na Bacia do Itapocu são abrangidos doze municípios: Corupá, Jaraguá do Sul, Schroeder e Guaramirim que estão totalmente inseridos na bacia, e Massaranduba, Barra Velha, São João do Itaperiú, São Bento do Sul, Campo Alegre, Blumenau, Araquari e Joinville que estão parcialmente inseridos nela (UNISUL, 2017).

A nascente mais distante do rio Itapocu é o rio Vermelho, localizado na serra do mar em São Bento do Sul, totalizando 135,94 km de comprimento desde a nascente até o exutório do rio Itapocu no Oceano Atlântico em Barra Velha (SANTA CATARINA, 2012; SANTA CATARINA, 2013, UNISUL, 2017).

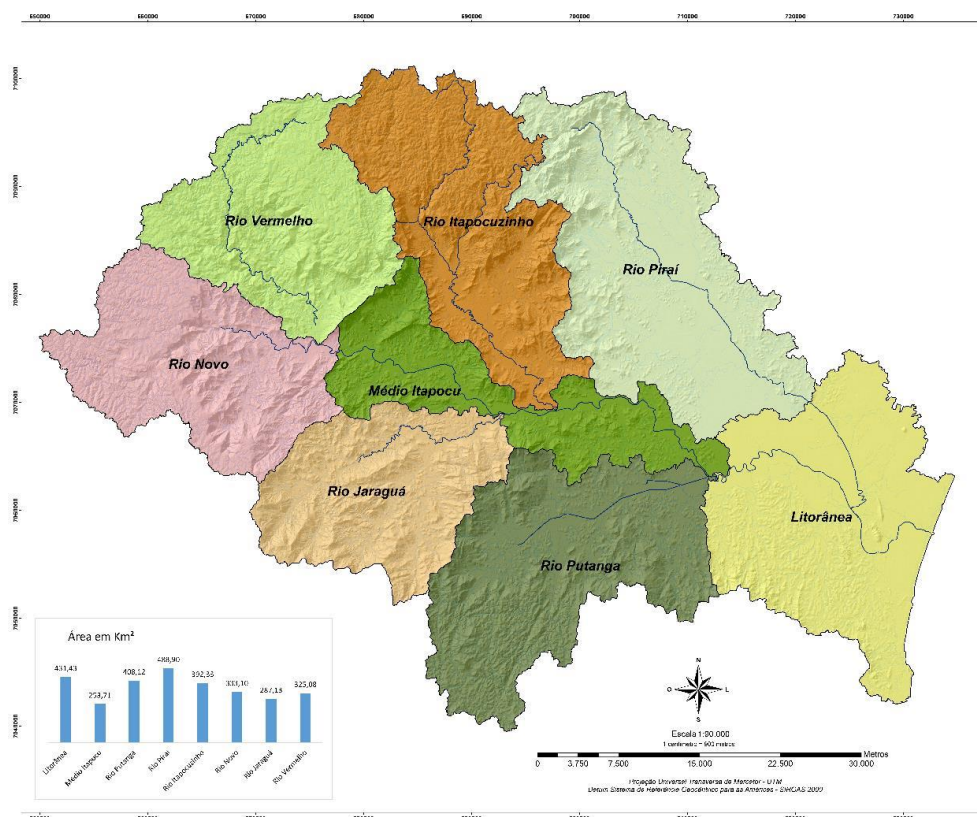


Figura 1. Delimitação da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu e Bacias Contíguas e as sub-bacias que a compõem

2. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), estabelecida pela Lei nº 9.795/1999, determina a criação, manutenção e implementação de programas de Educação Ambiental integrados às atividades de gestão dos recursos hídricos.

Para dar respaldo às ações de Educação Ambiental que devem estar inerentes na Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH), foi criada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), a Resolução nº. 98, de 26 de março de 2009, a qual estabelece princípios, fundamentos e diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social e a informação para a GIRH. Neste sentido, de acordo com a Resolução nº 98/2009, compreende-se por **Programas de educação ambiental em GIRH** os processos de ensino-aprendizagem que contribuem para o desenvolvimento de capacidades, de indivíduos e grupos sociais visando a



participação e o controle social, na GIRH e na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH – Lei 9.433/1997) bem como a qualificação das instituições do SINGREH (BRASIL, 2009).

Seguindo o princípio da sustentabilidade, o objetivo da Educação Ambiental é fomentar sujeitos engajados, cientes e com senso crítico em busca de decisões voltadas à questão ambiental no intuito de instigá-los a promover atitudes, ações e tomada de decisões visando a relação entre sociedade e natureza. Em outras palavras, a Educação Ambiental busca na disseminação de conhecimento capacitar a comunidade no sentido de fazê-la observar o meio ambiente no qual está inserida para gerar soluções aos problemas socioambientais visando a melhoria da qualidade de vida. Dessa maneira, atuando não somente nas instituições de ensino, mas na sociedade como um todo, a educação ambiental busca estimular e sensibilizar a todos sobre a importância da atuação participativa e reflexão frente às questões ambientais e os recursos naturais, os quais, no caso do Comitê Itapocu, contempla os recursos hídricos.

O estudo a respeito da bacia hidrográfica torna-se de fundamental importância para o entendimento da dinâmica da água, uma vez que a bacia é responsável pela produção de água que aporta nos rios e, que os fenômenos que ocorrem nela acabam interferindo diretamente nas suas águas, conseqüentemente, nos corpos hídricos receptores. Além disso, a compreensão do processo de ocupação humana e seu desenvolvimento econômico na bacia é essencial, pois tais fatores também interferem na quantidade de água disponível e na qualidade da mesma (FRANK *et al*, 2005).

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

Capacitar os membros do Comitê Itapocu e demais entidades a respeito da atuação dos Comitês de bacias e demais temas relacionados a gestão dos recursos hídricos, nos termos das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos. Por



solicitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina – SDE/SC, as capacitações devem seguir os seguintes temas:

- Recursos Hídricos - Bases conceituais.
- Comitê de bacia, o que é e o que faz?¹
- Como e porque participar dos comitês de bacias.
- Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos.
- O papel da sociedade na gestão das águas;
- O que é gestão participativa, integrada e descentralizada?
- Pagamento de Serviços Ambientais.²
- Disponibilidade e demanda de recursos hídricos.
- Boas práticas para a redução do desperdício de água.
- Regularização do uso de recursos Hídricos – Outorga.³
- Planos de Bacia – socializando as informações;
- Mobilização social e participação.
- Gestão Integrada.
- Outros cursos inerentes a recursos hídricos, desde que aprovados em assembleia geral.

3.2. Objetivos específicos

- Aplicar capacitações aos membros do comitê com temas relacionados aos Comitês de Bacia Hidrográfica;
- Esclarecer questões relativas à gestão local dos recursos hídricos;
- Possibilitar debates a respeito dos temas tratados;
- Ampliar a capacidade técnica a respeito do tema abordado aos membros;
- Aumentar a participação dos membros nas decisões acerca dos recursos hídricos na área abrangente do Comitê Itapocu;
- Divulgar as demandas do Plano de Bacia;

¹ Realizado em 08/08/2019

² Realizado em 29/05/2019

³ Realizado em 12/09/2019



- Apresentar as características físicas naturais da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu;
- Apresentar as características humanas e de ocupação da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu;
- Sensibilizar e conscientizar sobre o uso sustentável dos recursos hídricos;
- Fortalecer o Comitê Itapocu por meio da educação ambiental.

4. CAPACITAÇÕES

Estão previstas 2 capacitações a serem aplicadas de forma híbrida (presencial e EAD). As atividades presenciais só serão realizadas mediante autorização para tal, sendo priorizadas as atividades à distância, obedecendo a NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS Nº 003/2020 emitida no dia 08/04/2020 pela SDE/SC.

A escolha dos temas foi feita levando-se em conta a iminente renovação das entidades membro do Comitê e a necessidade abordar temas que contextualizem o papel dos membros e o funcionamento dos comitês de bacia.

O público das capacitações é priorizado para os membros do Comitê, porém, o convite também é aberto ao público de interesse.

O material a ser utilizado em ambas as capacitações terá como fonte o site da ANA (Agência Nacional de Águas) através do link <<http://capacitacao.ana.gov.br/conhecerh/>>, sendo disponibilizados aos participantes através da plataforma Google Classroom. O conteúdo também será disponibilizado via e-mail.

Ambas as capacitações serão ministradas por profissionais convidados com formação na área ambiental e experiência prática em relação ao conteúdo proposto. Após o término de cada capacitação, serão emitidos certificados aos participantes e ao(s) palestrante(s), os quais serão encaminhados por e-mail.

Segue abaixo, grade de aplicação das capacitações, especificando como serão apresentados os conteúdos.

4.1. CAPACITAÇÃO 1 - COMITÊ DE BACIA: O QUE É E O QUE FAZ?



Objetivo: Ampliar o entendimento sobre as atribuições e responsabilidades do comitê de bacia e incentivar a participação da sociedade em geral na gestão de recursos hídricos.

LOCAL A SER REALIZADO: plataforma Google Classroom.

CARGA HORÁRIA: 4 (quatro) horas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Introdução Geral – Vídeo: Comitê de bacia hidrográfica – o que é e o que faz?
- O Comitê de Bacia Hidrográfica;
- O Surgimento dos Comitês de Bacia no Brasil;
- Composição e Atribuições dos Comitês;
- A Criação e a Instalação de um Comitê de Bacia;
- Avaliação Final.

INSCRIÇÕES: inscrição via Even3 em período a ser programado e com duração de 1 semana.

PREVISÃO DE REALIZAÇÃO: Junho de 2021. Material para EAD a ser disponibilizado com 15 dias de antecedência.

DIVULGAÇÃO: o envio de convite para capacitação será realizado através de e-mail e WhatsApp, sendo encaminhado aos membros do comitê. Além disso, a divulgação também será feita pelas redes sociais do Comitê.

PÚBLICO-ALVO: membros do Comitê Itapocu e demais interessados.

VAGAS: livre



INVESTIMENTO: para execução dessa capacitação não haverá necessidade de investimento.

4.2. CAPACITAÇÃO 2 – Lei das Águas

Objetivo: Compreender a Política Nacional de Recursos Hídricos, seus instrumentos, os conceitos básicos relacionados à gestão das águas, bem como identificar formas de atuação responsável para o uso e gestão de recursos hídricos.

LOCAL A SER REALIZADO: plataforma Google Classroom.

CARGA HORÁRIA: 4 (quatro) horas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Introdução Geral – Vídeo: A Lei das Águas no Brasil;
- Política Nacional de Recursos Hídricos: fundamentos, objetivos e diretrizes;
- O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- Os instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos
- Avaliação Final.

INSCRIÇÕES: inscrição via Even3 em período a ser programado e com duração de 1 semana.

PREVISÃO DE REALIZAÇÃO: Julho de 2021. Material para EAD a ser disponibilizado com 15 dias de antecedência.

DIVULGAÇÃO: o envio de convite para capacitação será realizado através de e-mail e WhatsApp, sendo encaminhado aos membros do comitê. Além disso, a divulgação será feita pelas redes sociais do Comitê.



PÚBLICO-ALVO: membros do Comitê e demais interessados.

VAGAS: livre

INVESTIMENTO: para execução dessa capacitação não haverá necessidade de investimento.

5. Estratégias de avaliação

Serão aplicados questionários de Pesquisa de Satisfação para a verificação se as atividades foram bem aproveitadas e como podem ser aprimoradas. As respostas serão tabuladas e avaliadas pela equipe técnica e diretoria do comitê, visando melhorias nas capacitações seguintes.

6. Certificação

O certificado será fornecido ao participante que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% na Avaliação Final e responder à Pesquisa de Satisfação. Além disso será necessário confirmar o recebimento dos materiais didáticos que serão disponibilizados com antecedência. Os certificados serão encaminhados via e-mail no prazo máximo de 60 dias após a conclusão das capacitações, sendo responsabilidade de cada membro que receber, realizar a impressão. Caso o membro não possua acesso à internet ou não tenha uma conta de e-mail, o Comitê Itapocu irá disponibilizar o certificado impresso.

7. Cronograma

Capacitação 1		Capacitação 2	
2021		2021	
Disponibilização de material via e-mail ou impresso	Realização das atividades e avaliação final	Disponibilização de material via e-mail ou impresso	Realização das atividades e avaliação final
06/2021	06/2021	07/2021	07/2021



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS. **RESOLUÇÃO N. 98, DE 26 DE MARÇO DE 2009.** DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.CNRH.GOV.BR/INDEX.PHP?OPTION=COM_CONTENT&VIEW=ARTICLE&ID=14](http://www.cnrh.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14)>.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. **Institui a política nacional de recursos hídricos, cria o sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos.** Brasília, 1997.

BRASIL. POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. LEI N. 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/L9795.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm)>.

FRANK, BEATE ET AL. **CADERNO DO EDUCADOR AMBIENTAL.** BLUMENAU: PROJETO PIAVA, 2005.

SANTA CATARINA. CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. Resolução nº 26, de 20 de agosto de 2018. **Dispõe sobre a Divisão Hidrográfica Estadual, em Regiões Hidrográficas e Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos, com a finalidade de orientar e implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos.** Florianópolis, 2018.

SANTA CATARINA. Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994. **Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.** Florianópolis, 1994.



Ata nº 50 da Reunião Ordinária da Assembleia do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu e Bacias Contíguas

Data: 03/12/2020

Horário: 14h

Duração: 2h e 15 minutos

Local: Remoto – Plataforma Google Meet

PARTICIPANTES

Presentes: Karine Rosilene Holler (AMVALI), Fernanda Pereira (Grupo Malwee), Mônica Cicino de Moura (Prefeitura de Schroeder), Tatiane Aparecida Batista (Usina Rio Vermelho), Gisele Schunke Lewerenz (Duas Rodas), Sergio Victor Santini (CREA/SC), Fernanda Miranda da Silva (FUJAMA), Vinicius T. Constante (SDE/SC), Rodrigo Duarte Maia (OAB/SC -Subseção Balneário Piçarras), Paloma Meneghini (CAJ), Cleide Enderle (CELESC Geração S.A.), Hector Silvio Haverroth (EPAGRI), Jefferson Carnieri Hernandez (IMA), Gisele Dagnoni Notari (ACIJS), Valdirene Régia Bizolo Sommer (CIDASC), Adailton Jancowski Mizwa (Cooperativa Juriti), Iara Strucks (FURJ/UNIVILLE), Paulo Roberto Schuhmacher (Prefeitura São Bento do Sul), Wellington Silva Baldo (Rastro Sustentabilidade), João Henrique Gonçalves da Silva (BMW do Brasil), Nathana Jaina Bortolini (Duas Rodas), Lucio Stolf (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Massaranduba), Kaethlin Katiane Zeh (UNIVILLE/Comitê Itapocu), Jean Carlos Viccari Pereira (UNIVILLE/Comitê Itapocu), Ana Carolina Figur (SAMAE - Jaraguá do Sul), César Rodolfo Seibt (SDE/SC), Dorival Sell (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araquari e Barra do Sul), Egon Kupas (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaramirim), Jonas Morsch (Sindicato Rural de Massaranduba), Tiago Zanatta (SDE/SC).

Justificaram ausência: Edgar Hornburg e Márcio Dematte (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaraguá do Sul), Leopoldo Erthal (BMW do Brasil) e Luiz Carlos Scoz (ACIJS).

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata da XLIX Assembleia Geral Ordinária;
2. Expediente da secretaria executiva;
3. FEHIDRO: Prestação de contas do Ano 2 da Entidade Executiva FURJ/Univille / Metas e indicadores;
4. Calendário Anual 2021;
5. Plano de Aplicação Orçamentário do Ano 3;
6. Deliberação – Aprovação do Plano de Comunicação e Mobilização do Ano 3;
7. Deliberação – Aprovação do Plano de Capacitação do Ano 3;
8. Deliberação – Aprovação do Plano de Trabalho 2021;
9. Deliberação – Aprovação do Planejamento Estratégico;
10. Conflito pelo uso da água no Rio Piraí e no Rio Bracinho;
11. Aplicação do novo Regimento Interno;
12. Criação de Câmara Técnica Institucional;
13. Assuntos gerais e Palavra livre.

MÉMORIA DA REUNIÃO:

Reuniram-se ao três de dezembro, pela plataforma Google Meet, os membros do Comitê Itapocu para a quinquagésima Assembleia Geral Ordinária. O Presidente do Comitê Itapocu, Senhor Sérgio Santini iniciou a realização da L Assembleia Geral Ordinária às 14h00. O primeiro item da pauta foi a aprovação da Ata da XLIX AGO, realizada dia 27/08/2020, que foi aprovada por unanimidade. O próximo assunto foi o expediente da secretaria executiva, apresentado por Karine. Karine detalhou os ofícios enviados e recebidos pelo comitê, bem como os membros que justificaram sua ausência. Em seguida a Consultora Kaethlin e a Analista de Serviços Administrativos Iara apresentaram a prestação de contas do ano 2 da entidade executiva FURJ/Univille com relação às atividades desempenhadas pelo Comitê Itapocu. Primeiramente Iara detalhou a prestação financeira dos recursos recebidos, utilizados e saldos e em seguida Kaethlin apresentou as metas e indicadores, os quais foram todos cumpridos. Em relação ao calendário anual do comitê para 2021, Santini apresentou as datas definidas para as Assembleias Gerais, com a novidade das Assembleias Setoriais Públicas e Assembleia Geral Eleitoral Extraordinária. O próximo assunto apresentado por Iara foi o Plano de Aplicação Orçamentário do Ano 3. Em seguida o Assistente Ambiental Jean apresentou os Planos de Comunicação e Mobilização Social, Plano de Capacitação e Plano de Trabalho para o ano de 2021, aprovados após deliberação com 19 votos. Em relação ao planejamento estratégico o Engenheiro e Consultor Wellington apresentou as etapas de desenvolvimento do planejamento e os objetivos e metas que foram definidos para o Comitê até o ano de 2025. Nesse momento, Paloma da Companhia Águas e Joinville solicitou a apresentação do planejamento ao engenheiro Wellington que encaminhará após algumas correções no documento. O planejamento estratégico foi aprovado com 18 votos. Após isso, a secretaria executiva Karine comentou a mediação pelo comitê em relação a dois conflitos de uso da água, no Rio Piraí em Joinville e no Rio Bracinho em Schroeder. Karine comentou que foi solicitado via ofício à SAMA de Joinville e ao

IMA a verificação da licença ambiental vigente da represa para rizicultura no Rio Pirai, o qual gerou conflito entre recreação, pesca e irrigação. Como resposta o IMA elaborou uma Informação Técnica (IT) constando que inicialmente foi realizado um levantamento das propriedades com cultivo de arroz no entorno da coordenada geográfica indicada na denúncia. Por se tratar de pequenas propriedades rurais com o cultivo de arroz anterior ao ano de 2008, entende-se que estas estão dispensadas do licenciamento ambiental conforme descrição do código para a atividade na Resolução CONSEMA nº 098/2017. Na fiscalização realizada *in loco* constatou-se a presença de barramento parcial do rio. Segundo agricultores, a obstrução parcial é antiga, sendo evidenciada pela recente falta de chuva na região. Após a coleta das informações supracitadas, a Coordenadoria de Joinville avaliará a questão junto da Gerência de Licenciamento Rural do IMA. Pressuposto isto, será necessário mais tempo de análise para maiores desdobramentos. Em relação ao conflito na usina Rio Bracinho entre geração de energia hidrelétrica e abastecimento público, o conflito se deu pelo aumento da turbidez da água do Rio Bracinho decorrente da descarga de sedimento de fundo da barragem presente no local, acarretando problemas na captação da companhia Águas de Schroeder para abastecimento público. Cleide representante da CELESC Geração manifestou-se dizendo que teve conhecimento do ocorrido e que pode solicitar os dados técnicos para serem apresentados na próxima Assembleia Geral. Em relação aos casos de mediação de conflito pelo Comitê, Vinícius sugeriu que além de encaminhar ofício, o Comitê Itapocu também comunique a SDE/SC para solicitar ao setor de fiscalização que verifique o ocorrido. Em seguida, Kaethlin apresentou a situação do comitê em relação ao novo regimento interno, expondo que enquanto não ratificado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), seria necessária a aprovação de três resoluções em assembleia, para o correto funcionamento do comitê durante esse período e para possibilitar a realização das Assembleias Setoriais Públicas. As resoluções Nº 01/2020, Nº 02/2020 e Nº 03/2020 foram aprovadas com 19 votos. Também ficou aprovado e acordado pela maioria dos membros presentes a data para realização da 51ª Assembleia Geral Extraordinária, que será dia 10/12/2020, para tratar sobre as Assembleias Setoriais Públicas. Em relação à Câmara Técnica Institucional, Santini expôs que a nomeação dos membros será feita após a realização das Assembleias Setoriais Públicas. Nos assuntos gerais e palavra livre, Karine comentou sobre o lançamento do vídeo institucional do Comitê Itapocu e convidou os membros a assistirem e disseminarem o conteúdo através das redes sociais. Também comentou sobre o Projeto Mananciais que segue em nova fase de mobilização para adesão de mais pequenos produtores rurais. Para finalizar, Santini agradeceu a presença e participação de todos.

Jaraguá do Sul, 03 de dezembro de 2020



SÉRGIO VICTOR SANTINI
Presidente Comitê Itapocu



Karine Rosilene Holler
Seretária Executiva Comitê Itapocu